

**CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL**

Travessa do Carvalho, 23  
1249-003 Lisboa, Portugal  
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.pt  
www.arquitectos.pt  
F: +351 213 241 101



NIF 500 802 025

Contas da Ordem dos Arquitectos de 2010

***Ordem dos Arquitectos***  
Relatório de Exame Simplificado

31 de Dezembro de 2010



Ao Conselho Directivo Nacional da  
Ordem dos Arquitectos

## ***Relatório de Exame Simplificado***

### ***Introdução***

1 Procedemos ao exame simplificado das demonstrações financeiras da Ordem dos Arquitectos as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010, (que evidencia um total de 4.290.089 euros e um total de capital próprio de 1.575.068 euros, incluindo um resultado líquido de 47.808 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e o correspondente Anexo.

### ***Responsabilidades***

2 É da responsabilidade do Conselho Directivo Nacional a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o resultado das suas operações e as alterações no capital próprio, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório com base no nosso exame simplificado daquelas demonstrações financeiras.

### ***Âmbito***

4 Excepto quanto às limitações referidas nos parágrafos 6 a 8, abaixo, o exame simplificado a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que este exame seja planeado e executado com o objectivo de obter um nível de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame simplificado consistiu (i) principalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a apreciar: a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; a aplicação ou não do princípio da continuidade; e a apresentação da informação financeira; e (ii) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.

5 Um exame simplificado proporciona, por conseguinte, menos segurança do que uma revisão/auditoria e, consequentemente, não estamos em condições de expressar, e não expressamos, uma opinião de revisão/auditoria.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.*  
*Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal*  
*Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.com/pt*  
*Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000*

## **Reservas**

6 Tal como referido na nota 15 do Anexo, existem diversos processos judiciais interpostos pela Universidade Fernando Pessoa e por alguns alunos da mesma contra a Ordem dos Arquitectos, relacionados com o não reconhecimento por parte desta do curso ministrado pela Universidade Fernando Pessoa, sendo o total dos montantes reclamados de € 771.500. Para fazer face a esta responsabilidade, a Ordem apresenta em 2010 uma provisão para outros riscos e encargos no valor de € 458.250 (2009: € 458.250). No entanto, à data deste relatório, a informação existente não nos permite validar, com razoável grau de segurança, a adequacidade do valor provisionado.

7 Conforme descrito nas notas 13 e 14 do Anexo:

a) A Ordem dos Arquitectos (Conselho Directivo Nacional) apresenta nas suas demonstrações financeiras na rubrica de “Outras variações no capital próprio” o montante de € 560.507 (ver nota 14) referente a montantes recebidos, a título de subsídios/comparticipações para as obras na sede. Devido ao facto de não nos ter sido disponibilizada a documentação que nos permita concluir sobre a razoabilidade deste montante, bem como sobre o valor transferido para proveitos do exercício, o qual ascende a 43.553 euros, não estamos em condições de concluir sobre a razoabilidade do valor evidenciado na rubrica de “Outras variações no capital próprio”, bem como do montante reconhecido em resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

b) A Ordem dos Arquitectos (Secção Regional Norte) evidencia nas suas demonstrações financeiras, na rubrica de “Outras reservas”, o montante de € 218.143 recebido a título de donativos/comparticipações para as obras efectuadas nas suas actuais instalações, o qual deveria ser transferido para proveitos do exercício em função das amortizações do imobilizado subsidiado. Devido ao facto de não nos ter sido disponibilizada a documentação que nos permita concluir sobre a razoabilidade dos valores contabilizados a título de donativos/comparticipações, não estamos em condições de concluir sobre a razoabilidade daquele montante, nem sobre o eventual efeito no resultado do exercício.

8 À data deste relatório, não está ainda concluído o processo de reconciliações entre os saldos bancários reflectidos nas demonstrações financeiras anexas e os saldos evidenciados pelos bancos nos seus extractos, com referência a 31 de Dezembro de 2010 para as contas bancárias da Secção Regional Norte, nomeadamente (a) BANIF – Núcleo Braga, (b) BES – Núcleo Braga, (c) CGD – Núcleo Coimbra, e (d) Santander Totta – Núcleo de Viseu, cujo valor de depósitos evidenciado na contabilidade em 31 de Dezembro de 2010 é, respectivamente, de € 141 (negativos), € 6.237, € 14.389 e € 1.956. Desta forma, e uma vez que a conclusão deste procedimento de conferência dos saldos bancários é essencial para o processo de encerramento das demonstrações financeiras, não estamos em posição de emitir opinião sobre os saldos de bancos evidenciados nas demonstrações financeiras nem sobre as eventuais consequências que a conclusão da elaboração das reconciliações bancárias poderá ter na situação financeira da Ordem dos Arquitectos, bem como na eventual existência de responsabilidades ou obrigações não evidenciadas nas demonstrações financeiras.



***Parecer***

9 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações referidas nos parágrafos 6 a 8 acima, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as referidas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 não estejam isentas de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

21 de Junho de 2011

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



César Abel Rodrigues Gonçalves, R.O.C.

# **ORDEM DOS ARQUITECTOS**

Demonstrações Financeiras  
31 de Dezembro de 2010

## Índice das demonstrações financeiras

<b>Balanço .....</b>	<b>2</b>
<b>Demonstração dos resultados.....</b>	<b>3</b>
<b>Demonstração das alterações no capital próprio .....</b>	<b>4</b>
<b>Anexo às demonstrações financeiras.....</b>	<b>5</b>
1 INTRODUÇÃO .....	5
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	5
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	7
4 FLUXOS DE CAIXA .....	14
5 ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS .....	15
6 ACTIVOS INTANGÍVEIS .....	18
7 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL .....	18
8 INVENTÁRIOS .....	19
9 CLIENTES .....	20
10 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	22
11 OUTRAS CONTAS A RECEBER .....	22
12 DIFERIMENTOS .....	23
13 OUTRAS RESERVAS .....	24
14 OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO.....	24
15 PROVISÕES .....	25
16 FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	26
17 OUTRAS CONTAS A PAGAR .....	27
18 FORNECEDORES.....	28
19 VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS.....	29
20 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS .....	30
21 GASTOS COM PESSOAL .....	31
22 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO .....	32
23 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	32
24 OUTROS GASTOS E PERDAS .....	33
25 GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS .....	33
26 PARTES RELACIONADAS.....	33
27 CONTINGÊNCIAS.....	34
28 MATÉRIAS AMBIENTAIS .....	35
29 EVENTOS SUBSEQUENTES.....	35

h  
c  
1

## Balanço

	Nota	31 de Dezembro	
		2010	2009
<b>Activo</b>			
<b>Não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis	5	2.053.892	2.042.390
Activos intangíveis	6	4.271	452
Participações financeiras - método equivalência patrimonial	7	-	-
Outras contas a receber	11	183.435	27.435
		<b>2.241.598</b>	<b>2.070.277</b>
<b>Corrente</b>			
Inventários	8	62.393	81.032
Clientes / Associados	9	1.347.540	1.207.430
Estado e outros entes públicos	10	302	227
Outras contas a receber	11	25.688	27.102
Diferimentos	12	48.431	77.269
Outros activos financeiros	4	211.016	251.016
Caixa e depósitos bancários	4	353.121	331.694
		<b>2.048.491</b>	<b>1.975.769</b>
<b>Total do activo</b>		<b>4.290.089</b>	<b>4.046.046</b>
<b>Capital próprio</b>			
<b>Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital</b>			
Outras reservas	13	604.959	605.914
Resultados transitados		360.824	314.476
Outras variações no capital próprio	14	561.477	604.060
		<b>1.527.260</b>	<b>1.524.450</b>
Resultado líquido do período		47.808	46.348
		<b>1.575.068</b>	<b>1.570.798</b>
<b>Total do capital próprio</b>		<b>1.575.068</b>	<b>1.570.798</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Não corrente</b>			
Provisões	15	624.652	560.325
Financiamentos obtidos	16	516.230	540.844
		<b>1.140.882</b>	<b>1.101.169</b>
<b>Corrente</b>			
Fornecedores	18	504.450	450.880
Estado e outros entes públicos	10	102.843	72.838
Financiamento obtidos	16	509.150	510.840
Outras contas a pagar	17	421.079	289.087
Diferimentos	12	36.617	50.434
		<b>1.574.139</b>	<b>1.374.079</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>2.715.021</b>	<b>2.475.248</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>4.290.089</b>	<b>4.046.046</b>

As notas das páginas 5 a 35 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.



## Demonstração dos resultados

	Nota	Exercício	
		2010	2009
Vendas e serviços prestados	19	4.122.049	4.057.933
Subsídios à exploração	22	161.205	36.873
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19	(5.307)	(36.446)
Fornecimentos e serviços externos	20	(2.126.938)	(2.280.033)
Gastos com o pessoal	21	(1.750.967)	(1.687.108)
Imparidade de inventários (perdas/ reversões)	8	12.426	(1.590)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	9	(44.502)	103.991
Provisões (aumentos/ reduções)	15	(64.327)	29.599
Outros rendimentos e ganhos	23	298.561	372.151
Outros gastos e perdas	24	(418.107)	(389.803)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>184.094</b>	<b>205.568</b>
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	(108.968)	(134.167)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>75.125</b>	<b>71.400</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	25	1.532	7.386
Juros e gastos similares suportados	25	(28.850)	(32.438)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>47.808</b>	<b>46.348</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>47.808</b>	<b>46.348</b>

As notas das páginas 5 a 35 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## Demonstração das alterações no capital próprio

	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
<b>A 1 de Janeiro de 2009</b>	604.959	363.666	-	(49.190)	919.435
<b>Alterações no período</b>					
Primeira adopção de novo referencial contabilístico	-	-	790.976	-	790.976
Doações	955	-	-	-	955
Devolução de subsídios ao investimento no período	-	-	(140.000)	-	(140.000)
Recebimento de subsídios ao investimento no período	-	-	(46.917)	-	(46.917)
Aplicação de Resultados	-	(49.190)	-	49.190	-
Resultado líquido do período	955	(49.190)	604.060	49.190	605.015
<b>Resultado integral</b>	605.914	314.476	604.060	46.348	1.570.798
<b>A 31 de Dezembro de 2009</b>	605.914	314.476	604.060	46.348	1.570.798
<b>Alterações no período</b>					
Recebimento de subsídios ao investimento no período	-	-	(43.553)	-	(43.553)
Transferências	(955)	-	955	-	-
Doações	-	-	15	-	15
Aplicação de Resultados	-	46.348	-	(46.348)	-
Resultado líquido do período	(955)	46.348	(42.583)	(46.348)	(43.538)
Resultado integral	604.959	360.824	561.477	47.808	1.575.068
<b>A 31 de Dezembro de 2010</b>	604.959	360.824	561.477	47.808	1.575.068

As notas das páginas 5 a 35 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## **Anexo às demonstrações financeiras**

### **1 Introdução**

A Ordem dos Arquitectos, doravante designada por Ordem, foi criada pelo Decreto-Lei nº 176/98 de 3 de Julho, por transferência de todos os direitos e obrigações que era detentora a Associação dos Arquitectos Portugueses.

A Ordem, é a associação pública representativa dos licenciados ou detentores de diploma equivalente, no domínio da arquitectura, que exerçam a profissão, tendo a sua sede em Lisboa.

A Ordem, representada pelo Conselho Directivo Nacional, compreende:

- A Secção Regional do Norte que tem sede no Porto e abrange a área correspondente aos distritos de Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Bragança, Porto, Aveiro, Coimbra, Viseu e Guarda; e
- A Secção Regional do Sul que tem sede em Lisboa e abrange a área correspondente aos distritos de Castelo Branco, Leiria, Santarém, Lisboa, Portalegre, Évora, Beja, Setúbal, e Faro, bem como as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

A actividade da Ordem consiste, entre outras, em (a) contribuir para a defesa e promoção da arquitectura através da valorização profissional e científica dos seus associados; (b) admitir e certificar a inscrição de arquitectos, bem como conceder o respectivo título profissional; (c) representar os arquitectos perante quaisquer entidades públicas ou privadas; (d) defender os interesses, direitos e prerrogativas dos associados; (e) fazer respeitar o código deontológico e exercer jurisdição disciplinar sobre todos os arquitectos que exerçam a profissão em território nacional; (f) colaborar, patrocinar e promover a edição de publicações que contribuam para um melhor esclarecimento público das implicações e relevância da arquitectura; (g) regulamentar os estágios de profissionalização organizados pela Ordem e participar na sua avaliação; e (h) acompanhar a situação geral do ensino da arquitectura e dar parecer sobre todos os assuntos relacionados com esse ensino.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Directivo Nacional, na 10ª. reunião plenária de 16 de Junho de 2011. É opinião do Conselho Directivo Nacional que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Ordem dos Arquitectos, bem como a sua posição e performance financeira.

### **2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

#### **2.1. Base de Preparação**

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do SNC, emitidas e em vigor à data de 31 de Dezembro de 2010, de acordo com a NCRF 3 – Adopção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adoptar pela Sociedade, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho Directivo Nacional, e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados

actuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 3.15.

## **2.2. Derrogação das disposições do SNC**

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem directamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

## **2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras da Ordem relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respectivo suporte documental, mantidos de acordo com a legislação em vigor.

No exercício de 2010, no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho e no aviso n.º 15 652/2009, de 7 de Setembro, as demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Até 31 de Dezembro de 2009, as demonstrações financeiras da Ordem foram preparadas e apresentadas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade (POC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 410/89 de 21 de Novembro e respectiva legislação complementar. A Ordem apresenta em 2010, pela primeira vez, as demonstrações financeiras de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração definidos no Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Com o objectivo de assegurar a comparabilidade com o ano anterior, as demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2009 foram convertidas para SNC, conforme definido pela NCRF 3 – Adopção pela primeira vez das NCRF.

## **2.4. Adopção pela primeira vez das NCRF**

A Ordem adoptou as NCRF, emitidas e em vigor à data de 31 de Dezembro de 2010, tendo aplicado estas normas retrospectivamente para todos os períodos apresentados. A data de transição é 1 de Janeiro de 2009 tendo a Ordem preparado o seu balanço de abertura a essa data, considerando as isenções e exclusões a outras normas existentes, permitidas pela NCRF 3.

A NCRF 3, permite isenções, em especial no que se refere à aplicação retrospectiva, relativamente ao tratamento preconizado por outras normas do SNC, não tendo a Ordem optado por qualquer isenção por estas não serem aplicáveis à Sociedade.

## **Reconciliação dos ajustamentos de transição para as NCRF**

Em 31 de Dezembro de 2009 e 1 de Janeiro de 2009, a adopção de princípios e políticas contabilísticas de acordo com as NCRF teve o seguinte efeito nos capitais próprios:

### Reconciliação do Capital Próprio

O montante total de ajustamento à data de transição reflecte o diferencial registado nas demonstrações financeiras decorrente da conversão para as NCRF.

	<u>Ajust.</u>	<u>31.12.09</u>	<u>01.01.09</u>
<b>Capital próprio POC</b>		<b>966.739</b>	<b>919.435</b>
Reclassificação de subsídios ao investimento	(1)	604.059	790.976
<b>Capital próprio SNC</b>		<b><u>1.570.798</u></b>	<b><u>1.710.411</u></b>

### Reconciliação do Resultado Líquido

A adopção de princípios e políticas contabilísticas de acordo com as NCRF não teve qualquer efeito no resultado líquido do período.

### Detalhe dos ajustamentos

O ajustamento acima referido na reconciliação do capital próprio e do resultado líquido, resulta da diferença quantitativa identificada entre o normativo POC e o SNC, a qual pode ser resumida, como segue:

Ajustamento 1 – À data da transição e de acordo com o tratamento previsto na NCRF 22 – Subsídios do Governo, o valor dos subsídios atribuídos ao investimento deve de ser classificado na rubrica de “Outras variações no capital próprio”.

## 3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

### 3.1. Conversão cambial

#### Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras, estão mensurados na moeda do ambiente económico (moeda funcional), o euro. As demonstrações financeiras da Ordem e respectivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

### 3.2. Activos fixos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para activos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos activos são reconhecidos no custo do activo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os custos a suportar com o desmantelamento ou remoção de activos instalados em propriedade de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respectivos activos quando se traduzam em montantes significativos.

As vidas úteis estimadas para os activos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	Entre 25 e 50 anos
Equipamento básico	Entre 4 e 10 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos
Outras activos tangíveis	Entre 3 e 10 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos activos fixos tangíveis, são efectuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do activo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do activo, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do activo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos activos são revistas em cada de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

### **3.3. Activos intangíveis**

Os activos intangíveis adquiridos separadamente reflectem, em geral os benefícios económicos futuros esperados e compreendem:

- o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e
- qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo, para o seu uso pretendido.

Os activos detidos pela Ordem que se enquadram nestas definições correspondem aos programas de computador (software) adquiridos como suporte essencial às suas operações administrativas e à actividade.

Os activos intangíveis são valorizados, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, ou seja, ao custo inicial deduzido da amortização acumulada e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os activos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática, durante a sua vida útil estimadas, a partir da data em que se encontram disponíveis para uso.

A Ordem determina a vida útil e o método de amortização dos activos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao activo, os quais são revistos quanto à sua razoabilidade anualmente.

### **3.4. Imparidade de activos**

A Ordem realiza testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos activos, a Ordem avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respectiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os activos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os activos não financeiros, que não o goodwill, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos activos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

### **3.5. Activos financeiros**

O Conselho Directivo Nacional determina a classificação dos activos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os activos financeiros podem ser classificados/ mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Ordem classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os activos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os activos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os activos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado activo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A Ordem classifica e mensura ao justo valor os activos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os activos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado activo, contratos derivados e activos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são

registadas nos resultados de exercício, excepto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

A Ordem avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os activos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objectiva de imparidade, a Ordem reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

### **3.6. Inventários**

Os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização. Os inventários referem-se a materiais utilizados nas actividades internas de manutenção e conservação. Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. O custo das vendas é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

As perdas por imparidade dos inventários são registadas em função da rotação e obsolescência dos produtos sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são transaccionáveis. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidade de inventários", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

### **3.7. Clientes e outras contas a receber**

As rubricas de clientes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável).

Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber (não associados) são registadas, sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transacção.

As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber (associados) são registadas segundo um critério sob o qual a Ordem considera que melhor representa a recuperabilidade dos saldos:

- Quotas com antiguidade superior a 1 ano > 25%
- Quotas com antiguidade superior a 2 anos > 100%

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidade de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.



### **3.8. Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

### **3.9. Passivos financeiros**

O Conselho Directivo Nacional determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/ mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Ordem classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente os pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado activo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

### **3.10. Financiamentos obtidos**

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a Ordem possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

### **3.11. Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Ordem tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com

razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Ordem divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflecte a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

### **3.12. Subsídios e apoios do Governo**

A Ordem reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações de capital", sendo subseqüentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos activos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

### **3.13. Gastos e rendimentos**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como activos ou passivos, se qualificarem como tal.

### **3.14. Rédito**

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ou serviços no decurso normal da actividade da Ordem. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito da venda de produtos é reconhecido quando: i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos fluam para a Ordem; e iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito proveniente das quotas é reconhecido pela emissão das mesmas, independentemente do momento em que são pagas pelos associados.

O Rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de actividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

### **3.15. Principais estimativas e julgamentos apresentados**

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Ordem são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho Directivo Nacional,

tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

### **Estimativas contabilísticas relevantes**

#### **3.15.1 Provisões**

A Ordem analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

#### **3.15.2 Activos tangíveis e intangíveis**

A determinação das vidas úteis dos activos, dos seus valores residuais, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho Directivo Nacional para os activos em questão.

#### **3.15.3 Imparidade**

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Ordem, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Ordem.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho Directivo Nacional no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

## 4 Fluxos de caixa

### 4.1 - Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A Ordem não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização, para os exercícios apresentados.

### 4.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários e outros activos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresentam os seguintes valores:

	2010			2009	
	CDN	SRS	SRN	Total	
<b>Caixa</b>	<u>20.601</u>	<u>6.958</u>	<u>5.696</u>	<u>33.254</u>	<u>7.882</u>
<b>Depósitos à ordem</b>					
Banco Espírito Santo	173	13.627	16.423	30.223	36.675
Montepio Geral	-	75	-	75	1.279
Millennium BCP	605	105.190	90.158	195.953	110.815
Banif	-	440	33.544	33.984	34.831
Santander Totta	-	12.971	1.956	14.927	11.942
Caixa Geral de Depósitos	507	7.532	14.389	22.429	26.516
Banco Português de Investimento	-	7.079	-	7.079	5.903
Barclays	-	-	15.196	15.196	80.955
CCAM	-	-	-	-	14.896
	<u>1.285</u>	<u>146.915</u>	<u>171.666</u>	<u>319.867</u>	<u>323.812</u>
<b>Caixa e depósitos bancários</b>	<u>21.886</u>	<u>153.873</u>	<u>177.362</u>	<u>353.121</u>	<u>331.694</u>
<b>Depósitos a Prazo</b>					
Millennium BCP	-	135.000	-	135.000	185.000
Banco Português de Investimento	-	31.000	-	31.000	21.000
	<u>-</u>	<u>166.000</u>	<u>-</u>	<u>166.000</u>	<u>206.000</u>
<b>Aplicações de tesouraria</b>					
Fundos Investimento - BPI	-	45.016	-	45.016	45.016
	<u>-</u>	<u>45.016</u>	<u>-</u>	<u>45.016</u>	<u>45.016</u>
<b>Outros activos financeiros</b>	<u>-</u>	<u>211.016</u>	<u>-</u>	<u>211.016</u>	<u>251.016</u>
<b>Descobertos Bancários</b>	<u>(26.371)</u>	<u>(49)</u>	<u>(141)</u>	<u>(26.561)</u>	<u>(25.756)</u>

As aplicações de tesouraria e depósitos a prazo consistem em:

- Fundos de investimento BPI - subscrição de 6.459 unidades do fundo "BPI Liquidez" valorizadas ao valor de mercado em 31 de Dezembro de 2010.
- Contas de depósitos a prazo no Millennium BCP e Banco Português de Investimento da SRS a taxas de juro actuais de mercado.

## 5 Activos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 os movimentos registados em rubricas do activo fixo tangível foram como segue:

### Movimentos nos activos fixos tangíveis – 2010

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outras	Activos em curso	Total
<b>1 de Janeiro de 2010</b>							
Custo de aquisição	16.940	2.270.407	67.768	752.014	44.001	795.604	3.946.734
Depreciações acumuladas	-	(1.126.821)	(66.725)	(671.306)	(39.493)	0	(1.904.345)
<b>Valor líquido</b>	<b>16.940</b>	<b>1.143.587</b>	<b>1.042</b>	<b>80.708</b>	<b>4.509</b>	<b>795.604</b>	<b>2.042.390</b>
<b>31 de Dezembro de 2010</b>							
Adições	-	-	3.114	84.206	1.120	31.288	119.727
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação - exercício	-	(70.176)	(940)	(35.309)	(1.799)	-	(108.224)
Depreciação - alienações	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação- transf. e abates	-	-	-	-	-	-	-
<b>Valor líquido</b>	<b>16.940</b>	<b>1.073.411</b>	<b>3.216</b>	<b>129.605</b>	<b>3.829</b>	<b>826.891</b>	<b>2.053.892</b>
<b>31 de Dezembro de 2010</b>							
Custo de aquisição	16.940	2.270.407	70.881	836.220	45.121	826.891	4.066.461
Depreciações acumuladas	-	(1.196.997)	(67.665)	(706.616)	(41.292)	-	(2.012.569)
<b>Valor líquido</b>	<b>16.940</b>	<b>1.073.411</b>	<b>3.216</b>	<b>129.605</b>	<b>3.829</b>	<b>826.891</b>	<b>2.053.892</b>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 os movimentos registados em rubricas do activo fixo tangível foram como segue:

**Movimentos nos activos fixos tangíveis – 2009**

	Edifícios e outras construções					Total
	Terrenos	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outras	Activos em curso	
<b>1 de Janeiro de 2009</b>						
Custo de aquisição	16.940	2.270.407	1.073.137	48.766	775.708	4.258.860
Depreciações acumuladas	-	(1.056.645)	(983.720)	(39.499)	-	(2.151.913)
<b>Valor líquido</b>	<b>16.940</b>	<b>1.213.763</b>	<b>89.417</b>	<b>9.267</b>	<b>775.708</b>	<b>2.106.947</b>
<b>31 de Dezembro de 2009</b>						
Adições	-	-	65.201	-	19.895	85.096
Alienações	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	(6.133)	(386.325)	(4.765)	-	(397.222)
Depreciação - exercício	-	(810)	(55.299)	(4.508)	-	(130.793)
Depreciação - alienações	-	-	-	-	-	-
Depreciação- transf. e abates	-	6.133	367.714	4.515	-	378.361
<b>Valor líquido</b>	<b>16.940</b>	<b>1.143.587</b>	<b>80.708</b>	<b>4.509</b>	<b>795.604</b>	<b>2.042.389</b>
<b>31 de Dezembro de 2009</b>						
Custo de aquisição	16.940	2.270.407	752.014	44.001	795.604	3.946.734
Depreciações acumuladas	-	(1.126.821)	(671.306)	(39.493)	-	(1.904.345)
<b>Valor líquido</b>	<b>16.940</b>	<b>1.143.587</b>	<b>80.708</b>	<b>4.509</b>	<b>795.604</b>	<b>2.042.390</b>

O valor de edifícios e outras construções corresponde, essencialmente, ao valor das obras efectuadas pela Ordem no edifício dos Banhos de S. Paulo (sede da Ordem), que estão a ser amortizadas em 30 anos.

De acordo com um protocolo assinado em 21 de Novembro de 1994 entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Ordem, e após a realização das obras de beneficiação do referido edifício, deveria ser assinado um contrato de locação financeira por um período de 30 anos, renovável, o que, ainda não ocorreu.

Ainda de acordo com este protocolo, o valor mensal da renda a pagar (1.397 euros) seria regularizado por compensação, através de dedução, até ao valor da comparticipação da Ordem no custo das obras no valor de 1.401.016 euros.

Estão, também, registados nesta rubrica os custos relativos à recuperação do edifício da Câmara Municipal do Porto, na Rua D. Hugo, que a Secção Regional Norte (SRN) tem vindo a utilizar como Sede, e que está a ser amortizado em 50 anos, cujo valor ascende a 327.305 euros.

O protocolo celebrado com a Câmara Municipal do Porto em 1988 cede o direito de superfície do prédio da Rua D. Hugo por um período de 50 anos, sendo todos os custos com a manutenção e fruição do espaço suportados pela SRN.

Adicionalmente, na rubrica de edifícios e outras construções encontra-se registado o valor que diz respeito à aquisição de um imóvel em Faro no valor de 51.644 euros, o qual vai ser recuperado e sujeito a obras. O terreno deste imóvel encontra-se valorizado na rubrica de terrenos por 16.940 euros.

Os activos em curso em 31 de Dezembro de 2010 correspondem essencialmente à aquisição, em 2002, de dois prédios sitos na Rua Álvares Cabral pelo valor total de 640.413 euros e aos custos incorridos até à data no valor de 122.453 euros com vista à recuperação dos prédios para instalação da nova sede, englobando estudos e projectos.

Este activo encontra-se hipotecado até ao valor de 700.000 euros como garantia do empréstimo contraído pela Ordem para o financiamento das obras na nova sede. (ver nota 16).

Inclui, ainda, os custos referentes à promoção, desenvolvimento e apresentação do projecto para a recuperação do edifício da Ordem dos Arquitectos no Algarve que ascenderam a 61.805 euros, encontrando-se neste momento o projecto em fase de licenciamento pela C.M. Faro.

## 6 Activos intangíveis

O valor dos intangíveis refere-se ao *software* adquirido para suporte das actividades da Ordem. A evolução registada para os períodos apresentados é como segue:

	<u>Software</u>
<b>A 1 de Janeiro de 2009</b>	
Custo de aquisição	54.815
Amortizações acumuladas	(51.443)
<b>Valor líquido</b>	<b>3.372</b>
Adições	454
Depreciação - exercício	(3.374)
<b>Valor líquido</b>	<b>452</b>
<b>31 de Dezembro de 2009</b>	
Custo de aquisição	55.269
Amortizações acumuladas	(3.374)
<b>Valor líquido</b>	<b>51.895</b>
	<u>Software</u>
<b>A 1 de Janeiro de 2010</b>	
Custo de aquisição	55.269
Amortizações acumuladas	(3.374)
<b>Valor líquido</b>	<b>51.895</b>
Adições	4.563
Depreciação - exercício	(744)
<b>Valor líquido</b>	<b>55.714</b>
<b>31 de Dezembro de 2010</b>	
Custo de aquisição	59.832
Amortizações acumuladas	(4.118)
<b>Valor líquido</b>	<b>55.714</b>

## 7 Participações financeiras – método da equivalência patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o investimento em associadas refere-se à participação na *Trienal de Arquitectura de Lisboa 2007 - Unip. Lda.* Que está registada por valor zero uma vez que apresenta capitais próprios negativos.



A Ordem possui 100% do capital social desta sociedade que apresenta os seguintes valores:

	Sede	Activo	Passivo	Capital Próprio	Resultado líquido	% Detida
Trienal de Arquitectura de Lisboa 2007 - Unip., Lda,	Lisboa	162.602	329.004	-166.402	(38.244)	100%

Adicionalmente, a Ordem regista no seu balanço uma provisão de 166.402 euros para fazer face aos capitais próprios negativos desta sociedade (Ver Nota 15).

A informação financeira utilizada para a aplicação do método da equivalência patrimonial corresponde à informação incluída nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2010 e 2009, apresentadas pela empresa participada.

## 8 Inventários

O detalhe de inventários em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é como segue:

Mercadorias	54.956	54.956
Produtos e trabalhos em curso	64.189	95.254
	<u>119.146</u>	<u>150.211</u>
Ajustamentos a inventários	(56.753)	(69.179)
<b>Total inventários</b>	<b><u>62.393</u></b>	<b><u>81.032</u></b>

A rubrica de existências inclui as diversas publicações editadas pela Ordem para venda, de onde se destaca a Monografia Pedro Ramalho no valor de 20.925 euros que foi editada pela SRN em 1997. O último registo de vendas desta monografia remonta ao ano de 2005. Dada a dificuldade de realização deste valor, esta obra encontra-se ajustada na sua totalidade.

A rubrica de produtos e trabalhos em curso refere-se a uma publicação em curso, a editar pela Secção Regional do Sul, nomeadamente os "Textos de Crítica e Teoria da Arquitectura". Esta encontra-se parcialmente ajustada de acordo com as perspectivas de realização futura. Em 2010 a Ordem dos Arquitectos optou por descontinuar a publicação "Catálogos de Geração Moderna" uma vez que a sua publicação futura seria mais onerosa do que o esperado não se perspectivando a existência de benefícios económicos futuros associados.

O custo dos inventários reconhecidos, em 2010, como gasto e incluído na rubrica "custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" totalizou 5.307 € (em 2009: 36.446 €).

### Ajustamentos a inventários

	2010	2009
<b>A 1 de Janeiro</b>	69.179	80.002
Aumentos	-	1.590
Utilizações	-	(12.413)
Reduções	(12.426)	-
<b>A 31 de Dezembro</b>	<b><u>56.753</u></b>	<b><u>69.179</u></b>

A variação ocorrida na rubrica de "Ajustamentos a inventários" ficou a dever-se ao desreconhecimento da publicação em curso "Catálogos de Geração Moderna", ocorrido em 2010, no montante de 12.426 euros registado na demonstração dos resultados na rubrica de "Correcções relativas a exercícios anteriores", que se encontrava parcialmente ajustada.

## 9 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a decomposição da rubrica de clientes, é como se segue:

	2010			2009		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - associados i)	1.220.126	-	1.220.126	1.185.943	-	1.185.943
Clientes - outros ii)	582.665	-	582.665	432.235	-	432.235
Clientes de cobrança duvidosa iii)	184.190	-	184.190	184.190	-	184.190
	<u>1.986.980</u>	<u>-</u>	<u>1.986.980</u>	<u>1.802.368</u>	<u>-</u>	<u>1.802.368</u>
Ajustamento clientes	(639.440)	-	(639.440)	(594.938)	-	(594.938)
<b>Total Clientes</b>	<b><u>1.347.540</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>1.347.540</u></b>	<b><u>1.207.430</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>1.207.430</u></b>

- i) Clientes – associados: corresponde ao valor das quotas em dívidas por parte dos associados e cuja antiguidade é como segue:

	2010
Há mais de 730 dias	244.879
Entre 365 dias e 730 dias	355.115
Há menos de 365 dias	620.131
	<u>1.220.126</u>

- ii) Clientes – outros: detalhe dos saldos dos principais clientes é como segue:

		2010
Caleidoscópico - Edições e Artes Gráficas	(1)	41.006
HYDRO BS	(2)	37.023
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	(3)	34.122
Axa Portugal, Companhia de Seguros, S.A.	(4)	30.000
SECIL - Comp. Geral Cal e Cimento	(5)	28.468
Famo-Comercial - Mobiliário de Escritório	(6)	22.669
Município de Paredes	(7)	20.815
Aleluia - Cerâmicas, S.A.	(8)	20.670
Amorim Cork Composites, SA	(8)	18.150
Outros inferiores a 15.000 euros		329.742
<b>Total Clientes - outros</b>		<b><u>582.665</u></b>

- 1) Este saldo diz respeito a facturas de 2008 a 2010 relativas à distribuição e venda de Livros da Ordem dos Arquitectos. Este valor encontra-se a ser regularizado durante o ano de 2011, tendo já sido recebido todos os montantes de maior antiguidade;
  - 2) Este saldo diz respeito a facturas de 2010 relativas a publicidade nas publicações periódicas da Ordem dos Arquitectos. Este valor encontra-se recebido na sua quase totalidade em 2011;
  - 3) Este saldo diz respeito a facturas de 2010 relativas à comparticipação da entidade no Prémio Mobilidade 2010 e outros pequenos serviços da Ordem. Este valor encontra-se recebido na totalidade em 2011;
  - 4) Este saldo diz respeito a facturas de 2010 relativas à comparticipação da entidade no Prémio Fernando Távora e outras acções da SRN (encontros, seminários e jornadas). Este valor encontra-se recebido na totalidade em 2011;
  - 5) Este saldo diz respeito a facturas de 2010 relativas à comparticipação da entidade no Prémio SECIL 2010. Este valor encontra-se recebido na totalidade em 2011;
  - 6) Este saldo diz respeito a facturas de 2010 relativas a patrocínios da entidade para o Jornal dos Arquitectos, Boletim dos Arquitectos e Agenda 2011. Este valor encontra-se, ainda, por regularizar em 2011;
  - 7) Este saldo diz respeito a facturas de 2010 relativas a serviços técnicos prestados pela Ordem durante 2010. Este valor encontra-se, ainda, por regularizar em 2011;
  - 8) Estes saldos dizem respeito a facturas de 2010 relativas a comparticipações da entidade como Patrocinador Platina OA 2010. A quase totalidade destes valores encontram-se recebidos em 2011;
- iii) Clientes de cobrança duvidosa - o saldo de corresponde a dívidas antigas cuja probabilidade de recebimento é baixa. Este valor encontra-se totalmente ajustado, sendo o seu valor líquido nulo.

#### Ajustamento de clientes

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>A 1 de Janeiro</b>	594.938	728.141
Aumentos	44.502	3.363
Utilizações	-	(29.212)
Reduções	-	(107.354)
<b>A 31 de Dezembro</b>	<u><b>639.440</b></u>	<u><b>594.938</b></u>

As perdas por imparidade acumuladas registadas encontram-se de acordo com o definido na Nota 3.7.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.



## 10 Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os saldos desta rubrica, decompõem-se da seguinte forma:

	2010		2009	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	302	-	227	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	(25.594)	-	(27.664)
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	-	(51.210)	-	(33.579)
Contribuições p/ segurança social	-	(26.039)	-	(11.594)
Outros impostos	-	-	-	-
	<b>302</b>	<b>(102.843)</b>	<b>227</b>	<b>(72.838)</b>

Os montantes de retenção de Imposto sobre o rendimento e contribuições para a segurança social referem-se às retenções sobre as remunerações dos trabalhadores da Ordem, a liquidar em Janeiro de 2011.

Os montantes relativos a IVA referem-se aos montantes apurados de imposto sobre o valor acrescentado de Novembro e Dezembro de 2010 a pagar apenas em 2011.

## 11 Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a decomposição da rubrica de outras contas a receber, é como segue:

	2010			2009		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Trienal de Arquitectura de Lisboa 2007 (i)	-	183.435	183.435	0	27.435	27.435
Outros inferiores a 5.000 euros	25.688	-	25.688	27.102	-	27.102
	25.688	183.435	209.123	27.102	27.435	54.537
Ajustamentos	-	-	-	-	-	-
<b>Outras contas a receber</b>	<b>25.688</b>	<b>183.435</b>	<b>209.123</b>	<b>27.102</b>	<b>27.435</b>	<b>54.537</b>

- (i) Este saldo diz respeito aos valores entregues durante 2009 e 2010 à Sociedade Trienal de Arquitectura 2007. Este valor encontra-se registado nas contas da Sociedade Trienal como financiamentos obtidos.

Para os períodos apresentados não existem diferenças significativas entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

## 12 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 a Ordem tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Seguros (a)	14.578	19.206
Manutenção	-	-
Rendas	764	513
POSC (b)	8.652	11.582
Outros serviços (c)	24.438	45.968
<b>Gastos a reconhecer</b>	<b><u>48.431</u></b>	<b><u>77.269</u></b>
Publicidade	5.212	5.085
Patrocínios (d)	31.406	8.931
Outros rendimentos	-	36.418
<b>Rendimentos a reconhecer</b>	<b><u>36.617</u></b>	<b><u>50.434</u></b>

- (a) O valor diz respeito a pagamentos antecipados referentes aos prémios de seguros (essencialmente seguros de acidentes de trabalho, responsabilidade civil e riscos múltiplos).
- (b) O valor a receber diz respeito, essencialmente, ao último pedido de reembolso relativo ao Programa Operacional Sociedade de Informação.
- (c) O valor diz respeito aos custos já incorridos e a diferir relativos a assistência informática, *fee* anual de associação à International Union of Architects e outros serviços já prestados e, ainda, não facturados.
- (d) O valor diz respeito aos patrocínios recebidos relativamente às publicações regulares da Ordem dos Arquitectos (Boletim e Jornal dos Arquitectos), bem como o patrocínio recebido por participação no Prémio Fernando Távora 2011.

### 13 Outras reservas

A rubrica "Outras reservas" registou os seguintes movimentos durante os exercícios de 2010 e 2009:

	<u>Reservas Estatutárias</u>	<u>Reservas Livres</u>	<u>Donativos</u>	<u>Outras Reservas</u>	<u>Total</u>
<b>1 de Janeiro de 2009</b>	306.947	48.091	230.613	19.309	604.959
Adições	-	-	955	-	955
<b>31 de Dezembro de 2009</b>	<u>306.947</u>	<u>48.091</u>	<u>231.568</u>	<u>19.309</u>	<u>605.914</u>
Transferências	-	-	(955)	-	(955)
<b>31 de Dezembro de 2010</b>	<u>306.947</u>	<u>48.091</u>	<u>230.613</u>	<u>19.309</u>	<u>604.959</u>

Durante 2010 foram transferidos 955 euros recebidos em 2009 como doações, para "Outras variações no capital próprio" (Ver Nota 14).

### 14 Outras variações no capital próprio

A rubrica "Outras variações no capital próprio" refere-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009:

	<u>Subsídios</u>	<u>Doações</u>	<u>Total</u>
<b>1 de Janeiro de 2009</b>	790.976	-	790.976
Regularização por resultados	(140.000)	-	(140.000)
Reduções	(46.917)	-	(46.917)
<b>31 de Dezembro de 2009</b>	<u>604.060</u>	<u>-</u>	<u>604.060</u>
Adições	-	15	15
Transferências	-	955	955
Regularização por resultados	(43.553)	-	(43.553)
<b>31 de Dezembro de 2010</b>	<u>560.507</u>	<u>970</u>	<u>561.477</u>

A rubrica de subsídios corresponde aos subsídios recebidos para as obras do edifício Banhos de S. Paulo, o qual é transferido para proveitos, numa base anual, na proporção da amortização das imobilizações subsidiadas (Ver Nota 23). Durante o exercício de 2010 esta rubrica teve o seguinte movimento:

	31 Dezembro 2009	Valor reconhecido em resultados 2010 (Ver Nota 23)	31 Dezembro 2010
PRODIATEC	282.687	(20.192)	262.495
MPAT / DGOT	100.792	(7.198)	93.594
LIVRARIA	11.968	(855)	11.113
Entidade Privada	208.174	(14.870)	193.305
POSC	437	(437)	-
	<b>604.060</b>	<b>(43.552)</b>	<b>560.507</b>

O valor de adições na rubrica de "doações", em 2010, resultou da uma doação recebida pela SRN durante o período. Em 2010 transferiram-se 955 euros recebidos durante 2009 com a mesma natureza para esta rubrica de capital.

## 15 Provisões

A evolução da provisão para outros riscos e encargos para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

	Processos judiciais	Outros riscos e encargos	Total
<b>A 1 de Janeiro de 2010</b>	458.250	102.075	560.325
Dotação	-	64.327	64.327
Redução	-	-	-
<b>A 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>458.250</b>	<b>166.402</b>	<b>624.652</b>
Saldo corrente	-	-	-
Saldo não corrente	458.250	166.402	624.652
	<b>458.250</b>	<b>166.402</b>	<b>624.652</b>
	Processos judiciais	Outros riscos e encargos	Total
<b>A 1 de Janeiro de 2009</b>	458.250	131.674	589.924
Dotação	-	-	-
Redução	-	(29.599)	(29.599)
<b>A 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>458.250</b>	<b>102.075</b>	<b>560.325</b>
Saldo corrente	-	-	-
Saldo não corrente	458.250	102.075	560.325
	<b>458.250</b>	<b>102.075</b>	<b>560.325</b>

Processos judiciais - Corresponde à provisão para fazer face a diversos processos judiciais interpostos em 2005 e 2006, pela Universidade Fernando Pessoa e por alguns alunos da mesma, contra a Ordem dos Arquitectos relacionados com o não reconhecimento por parte desta do curso ministrado pela

Universidade Fernando Pessoa. O valor total reclamado é de 771.500 euros (2009: 881.500 euros), encontrando registada a provisão de acordo com a avaliação de risco efectuada pelo advogado da ordem.

Outros riscos e encargos - Provisão constituída para fazer face à responsabilidade da Ordem na participação na empresa Trienal Arquitectura de Lisboa 2007 - Sociedade Unipessoal, Lda., cujo capital próprio negativo é de 166.402 euros à data de 31 de Dezembro de 2010 de acordo com o relatório de auditoria às demonstrações financeiras da Sociedade Trienal efectuado pela BDO & Associados, SROC, Lda..

## 16 Financiamentos obtidos

O detalhe dos empréstimos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final dos exercícios de 2010 e 2009, é como segue:

		<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<i>Correntes</i>				
Conta Caucionada BES - CDN	<b>(a)</b>	(460.000)	(460.000)	(350.000)
Descobertos bancários CDN / SRS / SRN	<b>(b)</b>	(26.561)	(25.756)	(83.874)
Empréstimo Bancário - Banif - SRN	<b>(c)</b>	(24.788)	(26.541)	(16.660)
Conta Cartão Crédito - BES - SRS		1.937	1.937	0
Conta Cartão Crédito - BCP - SRN		262	(480)	0
		<u>(509.150)</u>	<u>(510.840)</u>	<u>(450.534)</u>
<i>Não Correntes</i>				
Empréstimo Bancário - Banif - SRN	<b>(c)</b>	<u>(516.230)</u>	<u>(540.844)</u>	<u>(574.603)</u>
		<u>(516.230)</u>	<u>(540.844)</u>	<u>(574.603)</u>

- (a) Este montante corresponde ao valor utilizado relativo a um empréstimo contraído em 21 de Março de 2006, sobre a forma de abertura de crédito a prazo fixo disponibilizado em conta até ao montante máximo de 460.000 euros, para financiamento dos custos com o projecto "Inquérito à Arquitectura Portuguesa do Século XX (IAPXX)". Este empréstimo vence juros dia a dia a uma taxa correspondente à Euribor a 3 meses acrescida e 1%, sendo os juros pagos postecipadamente no final de cada período de três meses. Este Empréstimo encontra-se garantido por uma livrança.
- (b) Valores relativos a saldos de descoberto bancário autorizado em contas à ordem por parte do CDN, SRS e SRN no Banco Espírito Santo, Banif e Montepio Geral.
- (c) O montante de 541.018 euros corresponde a um empréstimo contraído em 2002, sob a forma de um mútuo com hipoteca no valor de 700.000 euros para financiamento da aquisição e obras de beneficiação dos prédios adquiridos para a nova Sede (Ver Nota 5). Este empréstimo está a ser amortizado em 25 anos e teve início em Janeiro de 2003. Para garantia do empréstimo foi constituída hipoteca sobre os prédios adquiridos. Os valores de curto prazo ascendem a 24.788 euros e dizem respeito aos valores que serão devidos durante o próximo período económico.



O plano de amortização deste empréstimo à data de 31 de Dezembro de 2010 de acordo com o horizonte temporal do contrato é como segue:

	<u>1 ano</u>	<u>2 a 5 anos</u>	<u>mais 5 anos</u>	<u>Total</u>
Empréstimo Bancário - Banif - SRN	(24.788)	(116.273)	(399.957)	(541.018)

## 17 Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o detalhe da rubrica de outras contas a pagar é como segue:

	<u>2010</u>			<u>2009</u>		
	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>
<b>Fornecedores investimentos</b>						
Fornecedores gerais i)	110.264	-	110.264	38.166	-	38.166
<b>Pessoal</b> ii)	16.663	-	16.663	20.149	-	20.149
<b>Outros credores</b>						
Credores diversos iii)	49.607	-	49.607	25.535	-	25.535
<b>Acréscimos de custos</b>						
Credores por acréscimos de gastos (iv)	182.099	-	182.099	180.393	-	180.393
Outros	62.446	-	62.446	24.844	-	24.844
<b>Outras contas a pagar</b>	<b>421.079</b>	<b>-</b>	<b>421.079</b>	<b>289.087</b>	<b>-</b>	<b>289.087</b>

- i) Fornecedores gerais – esta rubrica refere-se essencialmente, a 31.847 euros a pagar ao fornecedor Siscad relativo à instalação e configuração de servidores e 47.386 euros a pagar à Tecnirede por serviços prestados no projecto documental, projecto de voz, e projecto de cablagem;
- ii) Pessoal - o valor a pagar ao pessoal é relativo ao processamento das senhas de presença dos Órgãos Sociais do Conselho Directivo Nacional relativas a parte do ano de 2010. Estes valores foram regularizados em 2011;
- iii) Credores diversos - este valor respeita aos valores pendentes de pagamento relativos a formação profissional ministrada por Arquitectos em nome da Ordem e outros serviços profissionais prestados bem como outros gastos a reconhecer por serviços prestados, relativamente aos quais ainda não existe factura;
- iv) Credores por acréscimo de gastos - esta conta regista, essencialmente, os custos incorridos em 2010 relativos a férias, subsídio de férias e impostos associados, que apenas serão pagos durante 2011.

## 18 Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o detalhe da rubrica de fornecedores é o seguinte:

		<u>2010</u>	<u>2009</u>
SECOSE-Corretores de Seguros, SA	(a)	68.943	36.603
CTT - Correios	(b)	62.995	24.961
Ligrate - Atelier Gráfico, Lda	(c)	59.874	35.250
Alvo - Tecnologias de Informação, Lda.	(d)	21.098	20.471
PERES-SOCTIP, S.A.	(e)	16.430	16.275
Contemporânea, Lda	(f)	13.004	14.382
Caleidoscópico, SA	(g)	11.945	11.595
Tintas Robbialac, SA	(h)	11.655	0
Quatenaire Portugal, S.A.		11.314	0
U.I.A.-International Union of Archi		10.915	10.915
Star - Viagens e Turismo, SA	(i)	10.600	8.207
Outros Mercados, Lda	(j)	9.627	217.710
Outros inferiores a 10.000 euros		196.051	54.511
		<u>504.450</u>	<u>450.880</u>

- (a) O saldo deste fornecedor é respeitante aos seguros de responsabilidade civil relativos ao 2º semestre de 2010, ainda, por liquidar;
- (b) O saldo deste fornecedor diz respeito, essencialmente, à expedição das publicações da Ordem, nomeadamente do Jornal dos Arquitectos e do Boletim. O saldo é referente a Novembro e Dezembro de 2010;
- (c) Valor diz respeito aos serviços de impressão do Boletim dos Arquitectos dos últimos meses do ano;
- (d) Este saldo respeita aos serviços de assistência e manutenção informática contínua bem como licenças do *software* utilizado pela Ordem;
- (e) O saldo deste fornecedor diz respeito a impressões e encadernações do último Jornal dos Arquitectos de 2010;
- (f) O saldo deste fornecedor é respeitante aos serviços reformulação do sótão do edifício dos banhos de São Paulo e da escada de emergência referente a Dezembro de 2010;
- (g) Valor que diz respeito a serviços prestados pela Caleidoscópico para a exposição "Habitar Portugal" que terminou em 2010;
- (h) O saldo deste fornecedor é respeitante aos serviços de pintura interior da sede da Ordem dos Arquitectos que ocorreu em Julho de 2010;
- (i) O saldo deste fornecedor diz respeito, essencialmente, a custos com passagens aéreas de elementos da Ordem durante 2010;

(j) Este saldo respeita aos serviços de fornecimento e montagem de estruturas publicitárias e outros serviços publicitários;

## 19 Vendas e serviços prestados

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é detalhado como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>Vendas de Produtos</b>		
Mercado interno	28.884	89.071
Mercado intracomunitário	-	230
Outros mercados	38	130
<b>Sub-total</b>	<u><b>28.922</b></u>	<u><b>89.431</b></u>
<b>Prestação de Serviços - Mercado Interno</b>		
Quotas SRS	1.880.906	1.742.400
Quotas SRN	1.061.997	1.001.395
Joias	72.341	90.430
Formação Profissional	321.521	446.241
Publicidade Jornal Arquitectos / Boletim	307.926	266.653
Serviços a Estagiários	189.745	169.847
Prémios / Concursos	140.785	50.632
Iniciativas e Projectos	93.293	31.264
Outros serviços	3.162	153.671
<b>Prestação de Serviços - Mercado Intracomunitário</b>		
Outros serviços	21.338	15.909
<b>Prestação de Serviços - Outros mercados</b>		
Outros serviços	112	60
<b>Sub-total</b>	<u><b>4.093.127</b></u>	<u><b>3.968.502</b></u>
<b>Vendas e prestações de serviços</b>	<u><b>4.122.049</b></u>	<u><b>4.057.933</b></u>

## 20 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos à data de 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

		<u>2010</u>	<u>2009</u>
Trabalhos especializados	i)	818.289	897.445
Honorários	ii)	442.682	464.569
Comunicação		166.951	115.290
Seguros		132.359	95.868
Deslocações e estadas		104.837	166.152
Rendas e alugueres		98.520	93.436
Transportes de mercadorias	iii)	75.977	165.130
Outros fornecimentos		62.244	37.023
Conservação e reparação		44.659	80.088
Publicidade e propaganda		39.721	11.040
Vigilância e segurança		30.656	60.121
Limpeza, higiene e conforto		24.600	18.387
Material de escritório		23.124	31.965
Electricidade		20.807	21.244
Outros		41.510	22.275
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>		<b><u>2.126.938</u></b>	<b><u>2.280.033</u></b>

i) Trabalhos especializados: esta rubrica compreende, essencialmente, os custos relacionados com a publicação de revistas e outras publicações promovidas pela Ordem dos Arquitectos, assistência jurídica e consultoria em comunicação e assessoria mediática;

ii) Honorários: esta rubrica compreende, essencialmente, as avenças com arquitectos que colaboram com a Ordem em diversos projectos, formação e assessoria jurídica;

iii) Transportes de mercadorias: esta rubrica diz respeito aos custos suportados com a distribuição do Jornal dos Arquitectos e do Boletim da Ordem aos membros.

## 21 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foram como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Órgãos sociais		
Senhas de presença	229.349	259.818
Ajudas de custo / subsídios	21.891	20.074
Pessoal		
"Vencimento"	1.053.828	1.040.834
Abono para falhas	7.756	6.985
Subsídio de alimentação	63.288	61.608
Subsídio de transporte	27.561	15.982
Horas Extra	23.700	26.217
Prémios	3.000	-
Ajudas de custo	18.696	3.844
	<u>1.449.069</u>	<u>1.435.362</u>
Encargos sobre remunerações	237.076	225.360
Indemnizações	42.012	-
Seguro de Acidentes de Trabalho	10.434	8.890
Outros custos com o pessoal	12.376	17.497
	<u>301.899</u>	<u>251.746</u>
	<u><b>1.750.967</b></u>	<u><b>1.687.108</b></u>

O montante apresentado sob a designação de "Vencimento" diz respeito aos valores referentes ao vencimento base, férias, subsídio de férias e subsídio de Natal pagos aos funcionários.

O valor referente a encargos sobre remunerações corresponde aos gastos da Ordem dos Arquitectos relativos a 20,6% das remunerações sujeitas a Segurança Social. A taxa de 20,6% é utilizada dado que a Ordem está incluída no regime geral para contribuintes sem fins lucrativos, de acordo com o artº 27 do DL 199/99 de 08/06.

As indemnizações dizem respeito aos valores pecuniários pagos pela Ordem dos Arquitectos como proporcionais de direitos adquiridos pelo seu trabalho e como compensação salarial mínima exigida por lei a 3 funcionários pela cessação do seu vínculo laboral com a entidade.

O número médio de empregados da Ordem em 2010 foi de 58 (2009: 63). A divisão do número médio de funcionários por secção é como segue:

	2010			
	<u>CDN</u>	<u>SRS</u>	<u>SRN</u>	<u>Total</u>
Número médio de funcionários	14	32	12	58

## 22 Subsídios à exploração

A rubrica de subsídios à exploração nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Prémio Tavora	-	25.000
Trienal Arquitectura 2010	156.000	-
European	-	6.500
Outros	5.205	5.373
	<u>161.205</u>	<u>36.873</u>

Os subsídios à exploração reconhecidos durante 2010 foram, essencialmente, recebidos de entidades públicas como subsídios à exploração destinados ao evento Trienal de Arquitectura de Lisboa 2010, conforme protocolos estabelecidos entre a Ordem e as diversas entidades.

## 23 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de outros rendimentos e ganhos para os exercícios de 2010 e 2009 apresenta-se como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Rendimentos suplementares i)	10.800	6.000
Patrocínios ii)	244.192	280.812
Correcções relativas a exercícios anteriores	-	34.233
Ganhos em subsídios iii)	43.553	46.917
Outros	16	4.190
	<u>298.561</u>	<u>372.151</u>

- i) Os rendimentos suplementares são relativos ao aluguer de instalações por parte da Ordem à biblioteca situada na sua sede e o aluguer de um espaço à European;
- ii) Esta rubrica inclui, essencialmente, patrocínios entregues por diversas entidades externas à Ordem para eventos promovidos pela Ordem dos Arquitectos, nomeadamente os 10 anos da Ordem dos Arquitectos, o Prémio Secil 2010, entre outros;
- iii) Este valor diz respeito ao reconhecimento em proveitos dos subsídios ao investimento atribuídos à Ordem para as obras realizadas no edifício de S. Paulo e restantes subsídios de projectos. (ver nota 14).

## 24 Outros gastos e perdas

A rubrica de outros gastos e perdas para os exercícios de 2010 e 2009 apresenta-se como segue:

		<u>2010</u>	<u>2009</u>
Impostos	i)	245.855	267.368
Descontos de pronto pagamento	ii)	98.350	1.117
Correcções relativas a exercícios anteriores		28.680	23.674
Quotizações		29.675	28.226
Outros		15.547	69.418
		<u>418.107</u>	<u>389.803</u>

- i) O valor relevado nesta rubrica corresponde, essencialmente, ao IVA suportado no período, dado que este é apurado segundo o método do "pro rata";
- ii) Segundo o regulamento de quotas em vigor, a Ordem dos Arquitectos atribui um desconto de pronto pagamento de 10% a todos os associados que liquidem a sua quota anual na totalidade até Maio do ano a que dizem respeito.

## 25 Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios de 2010 e 2009 é como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>Gastos financeiros</b>		
Juros pagos	26.711	31.730
Outros	2.138	708
	<u>28.850</u>	<u>32.438</u>
<b>Rendimentos financeiros</b>		
Juros obtidos	1.532	7.386
	<u>1.532</u>	<u>7.386</u>

Os gastos registados dizem respeito, na sua quase totalidade, aos juros suportados relativos aos financiamentos obtidos.

## 26 Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a Ordem dos Arquitectos detém 100% da sociedade Trienal de Arquitectura de Lisboa 2007 – Unip., Lda..

### 26.1. Remuneração dos órgãos sociais

Os órgãos sociais da Ordem foram considerados de acordo com a NCRF 5 como sendo os únicos elementos "chave" da sua gestão. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 e de acordo

com os seus estatutos, os órgãos sociais não auferiram qualquer remuneração equiparada a vencimento pelos trabalhos prestados à Ordem.

## 26.2. Transacções entre partes relacionadas

### (a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

#### Associadas:

Trienal de Arquitectura de Lisboa 2007 – Unip., Lda.

### (b) transacções e saldos pendentes

#### i) Associadas:

Durante o exercício, a Ordem efectuou as seguintes transacções com aquelas entidades:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Prestação de serviços	5.879	-
Transferências para Trienal de Arquitectura	156.000	27.435
	<u>161.879</u>	<u>27.435</u>

### Saldos devedores e credores

No final do exercício de 2010, os saldos resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>Saldos devedores</b>		
Trienal de Arquitectura	189.314	27.435
	<u>189.314</u>	<u>27.435</u>
<b>Saldos credores</b>		
Trienal de Arquitectura	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>

## 27 Contingências

A Ordem detém uma conta caucionada que à data de 31 de Dezembro de 2010 ascende a 460.000 euros (ver nota 16), a qual, se encontra garantida por livrança.



## 28 Matérias ambientais

Os dispêndios de carácter ambiental que se destinem a ser utilizados de forma durável na actividade da Ordem com vista a evitar ou reduzir danos futuros, ou preservar recursos, e que proporcionem benefícios económicos futuros são capitalizados. Quando tal não se verifica os mesmos são reconhecidos como gastos do exercício em que ocorrem.

Durante o exercício de 2010 não foram incorridos dispêndios com multas pelo não cumprimento de regulamentos ambientais.

Não foram obtidos incentivos públicos relacionados directamente com a protecção ambiental.

Não é do conhecimento da Ordem, a existência de qualquer passivo contingente ou de qualquer obrigação presente proveniente de acontecimentos passados relativo a matérias ambientais, pelo que não se encontram registadas quaisquer provisões de carácter ambiental, nem existem passivos de carácter ambiental materialmente relevantes, incluídos no balanço.

O Conselho Directivo Nacional entende que não ocorrerão multas, coimas e sanções acessórias relacionadas com a emissão de gases de estufa.

## 29 Eventos subsequentes

Não se verificaram eventos subsequentes com impacto nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
O Responsável Financeiro

  
\_\_\_\_\_  
Conselho Directivo Nacional

- - - - -